

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 21 de setembro de 2004

FICHA

MATRÍCULA

1

8.756

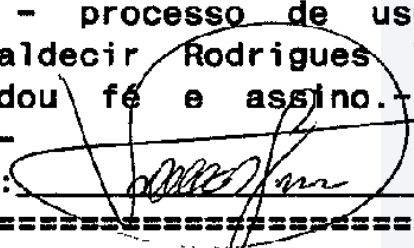
MATRÍCULA Nº 8.756, feita em 21.09.2004/Prot.19291, em 17.09.04, IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, na zona rural do município de Capela de Santana/RS, no lugar denominado "Potreiro Grande" com área superficial de 203.122,31m² (duzentos e três mil, cento e vinte e dois metros e trinta e um decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: ao SUL, no sentido LESTE-OESTE, em 28,60m, 16,70m e 17,40m, com terras de Cemilda Becker Winter, e em 124,63m, com a Rua Cesar Becari também conhecida como Estrada do Potreiro Grande; fundos ao NORTE, em 233,04m, com terras de Nelson Weyh; ao LESTE, no sentido SUL-NORTE, em 281,50m, com a Estrada do Pareci Velho, e em 807,08m com terras de Walmi Fredolino Schons e João Wolfart; e, ao OESTE, em 1.093,80m, com terras de Alex Morschel. A área de terras é atravessada no sentido LESTE-OESTE por uma estrada de servidão.

PROPRIETÁRIOS: 1ª) GONÇALINA MORSCHER, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 679.559.590-00 e RG nº 5041073742/SSP/RS, residente e domiciliada em Pareci Velho/RS, proprietária da fração ideal de terras com 68.583,36m²; 2ª) DELI ANA CHRIST e seu esposo ARCENIO CHRIST, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 10.10.1970, ambos agricultores, ela CPF nº 692.270.200-04 e RG nº 8041086649/SSP/RS, ele CPF nº 055.111.190-91 e RG nº 7014155837/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho/RS, proprietários da fração ideal de terras com 8.395,83m²; 3ª) TEONEIA TEREZINHA DA CUNHA e seu esposo IBANÊS JOSÉ DA CUNHA, brasileiros, casados pela comunhão universal de bens, desde 08.09.1972, ambos agricultores, ela CPF nº 787.588.230-34 e RG nº 9073438501/SJS/RS, ele CPF nº 095.508.280-34 e RG nº 5020327571/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho/RS, proprietários da fração ideal de terras com 8.395,83m²; 4ª) DARCY SEBASTIÃO MORSCHER e sua esposa MARIA ERENÍ MORSCHER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 06.06.1970, ambos agricultores, ele CPF nº 095.527.230-00 e RG nº 4007682695/SSP/RS, ela CPF nº 522.980.780-68 e RG nº 7041073755/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho/RS, proprietários da fração ideal de terras com 8.395,83m²; 5ª) MARIA DE LOURDES LEINDECKER e seu esposo JOÃO CARLOS LEINDECKER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 07.03.1984, ela do lar, CPF nº 005.996.400-65 e RG nº 3027864614/SSP/RS, ele aeroviário, CPF nº 268.142.000-82 e RG nº 9009149908/SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Golde Meir, nº 140, apto.401, Bairro Leopoldina, em Porto Alegre/RS,

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
1	8.756
VERSO	

proprietários da fração ideal de terras com 8.395,83m²; 6º) DELCY MARIA SCHONS e seu esposo PAULO LORIVAL SCHONS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 11.10.1962, ambos brasileiros, agricultores, ela CPF nº522.980.600-10 e RG nº1041071364/SSP/RS, ele CPF nº317.818.530-53 e RG nº2041074598/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho/RS, proprietários da fração ideal de terras com 8.395,83m²; 7º) DELMAR JOSÉ LUCAS MORSCHER casado com SELMA TEREZA DE SOUZA MORSCHER, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 04.01.1980, ambos brasileiros, agricultores, ele CPF nº268.882.380-91 e RG nº6011057021/SSP/RS, ela CPF nº236.682.610-91 e RG nº4009907298/SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Portão, nº3.269, Bairro Quintão, em Estância Velha/RS, proprietário da fração ideal de terras com 8.395,83m²; 8º) O ESPÓLIO DE DILSEU MORSCHER e a viúva meeira Sra. ISABEL AMÉLIA MORSCHER, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 14.12.1974, brasileiros, ele CPF nº187.018.600-59, ela comerciante, CPF nº881.296.160-69 e RG nº3033211693/SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Portão, nº3.269, Bairro das Quintas em Estância Velha/RS, proprietários da fração ideal de terras com 8.395,83m²; e, 9º) JOÃO BATISTA MORSCHER casado com MARTA ASSUNÇÃO MORSCHER, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27.05.1986, ambos, brasileiros, agricultores, ele CPF nº505.914.010-53 e RG nº9028979848/SSP/RS, ela CPF nº503.489.810-15 e RG nº1041074988/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho/RS, proprietário da fração ideal de terras com 8.395,83m². PROCEDÊNCIA: Desmembrado da Matrícula nº8.755 Livro 2-RG, deste Ofício, datada de 21.09.2004, somente a fração ideal de terras com 135.750,00m²; e Mandado de Registro e Imóvel Usucapido, expedido pela Exma. Srª. Drª. Luciane Di Domenico, MMª Juíza de Direito desta Comarca, em 22/05/2002 e complementar datado de 15.03.2004, - processo de usucapião nº155/1.02.0000 753-0. Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino. Emol: R\$7,90.

----- O Oficial: 

Av.01/Mat.8.756, feita em 21.09.2004/Prot.19.291, em 17.09.04. PENHORA: De conformidade com Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal nº2747/657 passado pela Escrivã Judicial Ubinei Rogério Hugen da 1ª Vara

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 21 de setembro de 2004

FICHA

MATRÍCULA

2

8.756

MATRÍCULA



da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, homologado pela Exma. Srª. Drª. Gioconda Fianco Pitt, a fração ideal de terras com 8.395,83m², sem benfeitorias, de propriedade de PAULO LOURIVAL SCHONS, foi PENHORADA, tendo como Exequente HILARIO MENDEL, e Executados JOSE ROBERTO SHONS e PAULO LOURIVAL SCHONS. Valor da Ação: R\$5.712,00.- Procedência Av.02/Matrícula nº8.755, Livro nº2-RG, deste Ofício.- - Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R\$15,80.-

O Oficial:

Av.02/Mat.8.756, feita em 21.09.2004/Prot.19.292, em 17.09.04. AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos da certidão extraída em 13.09.2004 da escritura pública de pacto antenupcial lavrada em Notas do Tabelionato de Capela de Santana/RS, no Livro nº03 de contratos, fls.095, sob nº475/009, em 10.02.1984, o regime de bens convencionado entre os cônjuges JOÃO CARLOS LEINDECKER e MARIA DE LOURDES LEINDECKER, foi o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Dita escritura foi registrada no Serviço Registral de Imóveis desta cidade, sob nº1.286, no Livro 3-RA, em 17.09.04. Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol: R\$15,80.-

O Oficial:

R.03/Mat.8.756, feito em 21.09.2004/Prot.19.291, em 17.09.04.- TÍTULO: USUCAPIÃO.- ADQUIRENTES: 1º) GONÇALINA MORSCHER, já qualificada; 2º) DELI ANA CHRIST e seu esposo ARCENIO CHRIST, já qualificados; 3º) TEONEIA TEREZINHA DA CUNHA e seu esposo IBANÊS JOSÉ DA CUNHA, já qualificados; 4º) DARCY SEBASTIÃO MORSCHER e sua esposa MARIA ERENÍ MORSCHER, já qualificados; 5º) MARIA DE LOURDES LEINDECKER e seu esposo JOÃO CARLOS LEINDECKER, já qualificados; 6º) DELCY MARIA SCHONS e seu esposo PAULO LORIVAL SCHONS, já qualificados; 7º) DELMAR JOSÉ LUCAS MORSCHER e sua esposa SELMA TEREZA DE SOUZA MORSCHER, já qualificados; 8º) JOÃO BATISTA MORSCHER e sua esposa MARTA ASSUNÇÃO MORSCHER, já qualificados; 9º) ISABEL AMÉLIA MORSCHER, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº881.296.160-68 e RG nº3033211693/SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Portão nº3.269, Bairro das Quintas, em Estância Velha/RS; 10º)

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
2	8.756

VERSO

EDUARDO MORSCHER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº801.364.350-68 e RG nº1063696544/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Portão, nº3269, Bairro das Quintas, em Estância Velha/RS; 11º) LUCIANO MORSCHER, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº814.877.460-91 e RG nº6063696527, residente e domiciliado na Rua Portão, nº3269, Bairro Quintas, em Estância Velha/RS; e, 12º) CRISTIAN MATEUS MORSCHER, brasileiro, solteiro, menor impúbere, representado por sua mãe ISABEL AMÉLIA MORSCHER, já qualificada, residente e domiciliado na Rua Portão nº3269, Bairro das Quintas, em Estância Velha/RS.- IMÓVEL: Somente da fração ideal de terras com 67.372,31m² (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois metros e trinta e um decímetros quadrados)- área não titulada-, dentro da área maior constante na presente matrícula, sendo que a primeira adquire a fração de terras com 33.686,155 m²; do segundo até o oitavo adquirem a fração de terras com 4.210,769m² cada um, a nona adquire a fração de terras 2.105,384m², e do décimo até o décimo segundo adquirem a fração de terras com 701,794m² cada um.- SENTENÇA: Proferida em 07.03.2002, pela Exma. Srª. Drª. Luciane Di Domenico, MMª Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado em 17.04.2002.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Imóvel Usucapido expedido pela mesma Juíza prolatora da Sentença, extraído do processo de usucapião nº155/1.02.0000753-0, em 15.03.2004 e complementar datado de 15/03/2004 expedido pela mesma juíza.- VALOR: R\$467,50 (em 01.06.1999).- ATUALIZAÇÃO PARA CALCULO DE EMOLUMENTOS: R\$789,00.- CONDIÇÕES: As do Mandado.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino. - Emot:R\$64,70.-

O Oficial:

Av.04/Mat.8.756, feita em 15-05-2006/Prot.21.300, mesma data.- AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO INCRA: Certifico, a requerimento constante na escritura pública de compra e venda lavrada em Notas do Tabelionato local, no Livro nº104 de Transmissões, nas fls.nº110 a nº112, sob nº12963, em 10-04-06 e escritura pública de Retificação Notarial lavrada em Notas do mesmo Tabelionato, no Livro nº15 de Contratos, na fl.195, sob nº3113, em 09-05-06 e à vista da cópia autenticada do CCIR 2003 a 2005, com taxa

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 15 de maio de 2006

FICHA	MATRÍCULA
3	8.756

cadastral quitada em 21-03-2006, em nome de Darcy Sebastião Morschel e outros, que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado no INCRA nº950050212130-3, com área total de 20,4ha, sem denominação, localizada no Potreiro Grande, no Município de Capela de Santana/RS.- O referido documento fica arquivado neste Ofício.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol. R\$16,90.

O Oficial:

R.05/Mat.8.756, feito em 15-05-2006/Prot.21300, mesma data.
TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: GONÇALINA MORSCHEL, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº679.559.590-00 e RG nº5041073742/SSP/RS, residente e domiciliada em Pareci Velho, Capela de Santana/RS.- **ADQUIRENTES: 1º) DARCY SEBASTIÃO MORSCHEL casado com MARIA ERENÍ MORSCHEL**, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 06-06-1970, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF sob nº095.527.230-00 e RG nº4007682695/SSP/RS, ela inscrita no CPF sob nº522.980.780-68 e RG nº7041073755/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho, Capela de Santana/RS; **2º) DELÍ ANA CHRIST casada com ARCENIO CHRIST**, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 10-10-1970, brasileiros, agricultores, ela inscrita no CPF sob nº692.270.200-04 e RG nº8041086649/SSP/RS, ele inscrito no CPF sob nº055.111.190-91 e RG nº7014155837/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho, Capela de Santana/RS; **3º) TEONEIA TEREZINHA DA CUNHA casada com IBANÉS JOSÉ DA CUNHA**, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 08-09-1972, brasileiros, agricultores, ela inscrita no CPF sob nº787.588.230-34 e RG nº9073438501/SSP/RS, ele inscrito no CPF sob nº095.508.280-34 e RG nº5020327571/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho, Capela de Santana/RS; **4º) MARIA DE LOURDES LEINDECKER casada com JOÃO CARLOS LEINDECKER**, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 07-03-1984, brasileiros, ela do lar, inscrita no CPF sob nº005.996.400-65 e RG nº3027864614/SSP/RS, ele aeroviário, inscrito no CPF sob nº268.142.000-82 e RG nº9009149908/SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Sargento Silvío Delmar Hohembach, nº180, Ap. nº346, Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS; **6º) DELCY MARIA SCHONS**, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF sob nº522.980.600-10 e RG nº1041071364/SSP/RS, residente e domiciliado em Pareci Velho,

CONTINJA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
3	8.756

VERSO

Capela de Santana/RS; 7Q) DELMAR JOSÉ LUCAS MORSCHEL casado com SELMA TEREZA DE SOUZA MORSCHEL, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 04-01-1980, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF sob nº268.882.380-91 e RG nº6011057021/SSP/RS, ela inscrita no CPF sob nº236.682.610-91 e RG nº4009907298/SSP/RS, residentes e domiciliados na Avenida Parobé, nº3481, Bairro Scharlau, em São Leopoldo/RS; 8Q) ISABEL AMÉLIA MORSCHEL, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF sob nº881.296.160-68 e RG nº3033211693/SSP/RS, residente e domiciliada em Conceição, São Sebastião do Cai/RS; e, 9Q) JOÃO BATISTA MORSCHEL casado com MARTA ASSUNÇÃO MORSCHEL, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 27-05-1986, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF sob nº505.914.010-53 e RG nº9028979848/SSP/RS, ela inscrita no CPF sob nº503.489.810-15 e RG nº1041074988/SSP/RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho, na cidade de Capela de Santana/RS.- IMÓVEL: A fração ideal de terras com 102.269,515m² (cento e dois mil, duzentos e sessenta e nove metros e quinhentos e quinze decímetros quadrados), dentro da área maior constante na presente matrícula.- FORMA DO TÍTULO: Traslado da escritura pública de compra e venda lavrada em Notas do Tabelionato local, no Livro nº104 de Transmissões, nas fls.110 a 112, sob nº12963, em 10-04-2006 e escritura pública de Retificação Notarial lavrada em Notas do mesmo Tabelionato, no Livro nº15 de Contratos, na fl.195, sob nº3113, em 09-05-2006.- VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$20.000,00.- VALOR FISCAL: R\$25.000,00.- ITBI no valor de R\$500,00, recolhido em 31-03-06. ATUALIZAÇÃO PARA EMOLUMENTOS: R\$25.134,11.- Consta na escritura a emissão da DOI e a apresentação dos seguintes documentos: CCIR 2003 a 2005, em nome de Darcy Sebastião Morschel, conforme Av.04; e a CNM de IBAMA nº91170, datada de 10-04-06, em nome da vendedora.- Foram apresentados os Comprovantes de Pagamentos dos 05 (cinco) últimos exercícios (2001 a 2005) do imóvel, referente ao ITR. CONDIÇÕES: As da escritura.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi dou fé e assino.- Emol:R\$141,90.-

O Oficial:

=====
continua fls.004

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 27 de junho de 2006

FICHA

MATRÍCULA

4

8.756

R.06/Mat.8.756, feito em 27-06-2006/Prot.21.463, em 21-06-2006. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: O Sr. DELMAR JOSÉ LUCAS MORSCHER, assistido por sua esposa, a Sra. SELMA TEREZA DE SOUZA MORSCHER, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 04-01-1980, agricultores, ele inscrito no CPF sob nº268.882.380-91 e RG nº6011057021/SSP/RS, ela inscrita no CPF sob nº236.682.610-91 e RG nº4009907298/SSP/RS, residentes e domiciliados na Avenida Parobé, nº3481, Bairro Scharlau, em São Leopoldo/RS. ADQUIRENTE: JOÃO BATISTA MORSCHER casado com MARTA ASSUNÇÃO MORSCHER, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 27-05-1986, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF sob nº505.914.010-53, RG nº9028979848/SSP-RS, ela inscrita no CPF sob nº503.489.810-15, RG nº1041074988/SSP-RS, residentes e domiciliados em Pareci Velho, em Capela de Santana-RS. IMÓVEL: A fração ideal de terras com 23.969,878m², dentro da área maior constante na presente matrícula. - FORMA DO TÍTULO: Traslado da escritura pública de compra e venda lavrada em Notas do Tabelionato local, no Livro nº105 de Transmissões, nas fls.029 e 030, sob nº13032, em 21-06-2006 e escritura pública de Retificação Notarial lavrada em Notas do mesmo Tabelionato, no Livro nº16 de Contratos, na fl.010, sob nº3118, em 26-06-2006. - VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$5.000,00.- VALOR FISCAL: R\$5.750,00.- ITBI no valor de R\$115,00, recolhido em 19-06-2006. Consta na escritura a emissão da DOI e a apresentação dos seguintes documentos: CCIR 2003 a 2005, em nome de Darcy Sebastião Morscher, conforme Av.04; e as CNM de IBAMA nº128560 e 128572, datadas de 19-07-2006, em nome dos vendedores. - Foram apresentados os Comprovantes de Pagamentos dos 05 (cinco) últimos exercícios (2001 a 2005) do imóvel, referente ao ITR. CONDIÇÕES: As da escritura. - Eu, Bel Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi dou fé e assino. - Emol: R\$83,60.-

O Oficial:

Av.7/Mat.8.756, feita em 12 de março de 2012/Prot.31417, 12/03/2012.-**INSERÇÃO E/OU MODIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO ESPÓLIO DO Sr. DILSEU MORSCHER:**

- Está inscrito no CPF sob o número 187.018.500-59, e não como constou;
Tudo de conformidade com o requerimento constante na Escritura Pública de

FICHA 4v	MATRÍCULA 8.756
VERSO	

Adjudicação, lavra no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Cai-RS, no Livro nº213 de Transmissões, às fls. nº097v a 099v, sob nº20.154, em 26-01-2012, instruído com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal, em 13-02-2012, que fica arquivado neste Ofício. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituta:

Emol.: R\$ 51,80. Selo: 0444.01.1200001.06730 - R\$ 0,25; 0444.04.0800003.04532 - R\$ 0,60

R-8/Mat.8.756, feito em 12 de março de 2012/Prot.31417 de 12/03/2012.-

TÍTULO: Adjudicação -

TRANSMITENTE: O espólio de **DILSEU MORSCHEL**, inscrito no CPF nº 187.018.500-59.-

ADQUIRENTE: O Cessionário Sr. **DARCY SEBASTIÃO MORSCHEL**, agricultor, portador da carteira de identidade nº4007682695-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 095.527.230-00, casado com a Sra. **MARIA ERENI MORSCHEL**, agricultora, portadora da carteira de identidade nº7041073755-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 522.980.780-68, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Pareci Velho, no município de Capela de Santana-RS.-

ASSISTENTE: O Dr. **PEDRO JORGE PIOVENSAN**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RS sob número 7.734, inscrito no CPF sob nº201.406.730-91, com escritório profissional na Rua 13 de Maio, nº945, na cidade de São Sebastião do Cai-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Traslado da Escritura Pública de Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Cai-RS, no Livro nº213 de Transmissões, às fls. nº097v a 099v, sob nº20.154, em 26-01-2012; e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada no mesmo Tabelionato, no Livro nº29 de Contratos, às fls. nº018v, sob nº4.390, em 01-03-2012.-

IMÓVEL: A fração ideal de terras com 8.395,83m², dentro da área maior constante na presente Matrícula.-

VALOR: Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$10.000,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$15.000,00, conforme Certidão de Quitação de ITCD sob nº471.610, expedida pela Exatoria Estadual.-

SITUAÇÃO TRIBUTAÇÃO: Foi recolhido ITBI no valor de R\$200,00, em 15-12-2011, através da Guia Informativa nº294, referente à Cessão Onerosa de Direitos Hereditários e de Meação; e o ITCD no valor de R\$243,82, em 29-12-2011, através da Guia de Arrecadação nº54311058368832.-

CONDIÇÕES: Os herdeiros cederam seus direitos hereditários à favor da adquirente, conforme Escritura Pública de Cessão e Onerosa de Direitos Hereditários e da Meação, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de São Sebastião do Cai-RS, no Livro nº28


REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 12 de março de 2012

FICHA

5

MATRÍCULA

8.756

de Contratos, às fls. nº198 a 199, sob o nº4.363, em 26-01-2012.

As demais condições constam na Escritura Pública de Adjudicação, na qual constou a apresentação dos seguintes documentos: as Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal, todas em nome do espólio; o CCIR 2006/2009, em nome do Sr. Darcy Sebastião Morschel e outros, brasileiro, quitado, INCRA nº950.050.212.130-2, área total de 20,4000ha, sem denominação, localizada no Potreiro Grande, no município de Capela de Santana-RS; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a Propriedade territorial Rural, NIRF nº4.043.677-2, emitida pela Sec. da Receita Federal, em 16-01-2012. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos do Meio Ambiente Municipal, Estadual e Federal, todas em nome do transmitente.-

EMISSÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, da Instrução Normativa da SRF nº 1.239, de 17 de Janeiro de 2012. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura].-

Emol.: R\$ 140,20. Selo: 0444.01.1200001.06731 - R\$ 0,25; 0444.06.0800003.05461 - R\$ 4,85.-

AV-9/Mat.8.756, feita em 21 de junho de 2013/Prot.33689, de 21/06/2013.-

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº18/2013, expedido em 13-06-2013, pela Exma. Srª. Drª. Vanessa Caldim dos Santos, MM. Juíza de Direito da Vara Adjunta do JEC de Comarca de São Sebastião do Cai-RS, extraído dos autos do Processo de Execuções nº 068/3.02.0000046-8, fica **CANCELADO** o registro da Penhora Objeto da AV-1, da presente matrícula.- O referido documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura].-

Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.1200008.16698 - NIHIL; 0444.03.0800003.16610 - NIHIL.-

AV-10/Mat.8.756, feita em 15 de outubro de 2019/Prot.45239, de 19/09/2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo de Indisponibilidade 201909.1811.00935110-IA-400, pelo Emissor da Ordem, Sr. Ivan Zimmer, do POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI, aos 18-09-2019 às 11:26:25, Processo nº 0020369602017504033, fica constando que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do Sr. **JOÃO CARLOS LEINDECKER**, inscrito no CPF sob nº **268.142.000-82**. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituta: Rafaela Dutra Vieira.-

Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.1900001.08003 - NIHIL; 0444.04.0800003.21230 - NIHIL.-

AV-11/Mat.8.756, feita em 11 de novembro de 2020/Prot.47687, de 06/11/2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos da Ordem de

FICHA	MATRÍCULA
5v	8.756
VERSO	

Cancelamento de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o n° do Protocolo de cancelamento 202011.0316.01377606-TA-270, pelo Emissor da Ordem, Sr. Ivan Jose Zimmer, do POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, aos 03-11-2020, às 16:53:57, Processo n° 0020369620175040333, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **AV-10**, desta Matrícula. O referido documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituta: _____

Emol.: R\$42,20. Selo: 0444.01.1900005.27802 - R\$1,40; 0444.04.0800003.26324 R\$3,30.-

AV-12/Mat.8.756, feita em 14 de maio de 2021/Prot.48591, de 29/04/2021.-

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA - Nos termos do requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16-12-2020, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro n° 165 de Transmissões, às Folhas 097 à 099, sob n° 18.025/2020, instruído com a cópia autenticada do CCIR 2020, com taxa cadastral quitada, expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o n° 950.050.212.130-3, com a denominação de "Não Informado", localizado em Potreiro Grande no município de Capela de Santana-RS, com área total de 20,4000ha, em nome de: Darcy Sebastião Morschel, de nacionalidade brasileira; Goncalina Morschel; Delcy Maria Schons; Deli Ana Christ; Delmar Jose L Morschel; João Batista Morschel; Maria de Lourdes Leindecker; Teonira Terezinha da Cunha; Isabel Amelia Morschel; Cristian Mateus Morschel; Eduardo Morschel; e Luciano Morschel. O referido documento(CCIR) fica arquivados nesta Serventia. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituta: _____

Emol.: R\$91,90. Selo: 0444.01.1900005.35930 - R\$1,40; 0444.04.0800003.28492 - R\$3,30.-

R-13/Mat.8.756, feito em 14 de maio de 2021/Prot.48591, de 29/04/2021.-

TÍTULO - Compra e Venda -

TRANSMITENTES: A Sr^a. MARIA DE LOURDES LEINDECKER, do lar , portadora da carteira de identidade n° 3027864614-SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 005.996.400-65 e seu esposo Sr. JOÃO CARLOS LEINDECKER, aposentado, portador da carteira de identidade n° 9009149908-SSP/RS, inscrito no CPF sob n° 268.142.000-82, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua José de Anchieta, n° 937, Bairro Vila Rica, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: O Sr. DARCY SEBASTIÃO MORSCHER, agricultor, portador da



Portão, 14 de maio de 2021

FICHA

MATRÍCULA

6

8.756

carteira de identidade nº 4007682695-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 095.527.230-00 casado com Sr^a. **MARIA ERENÍ MORSCHER**, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 7041073755-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 522.980.780-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Pareci Velho, nº 125, no município de Capela De Santana-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16-12-2020, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 165 de Transmissões, às Folhas 097 à 099, sob o número 18.025/2020.-

IMÓVEL: A fração ideal de terras com 25.390,288m², dentro da área maior constante na presente Matrícula.-

VALOR: Adquirido por R\$ 8.000,00, e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 8.000,00, conforme guia de avaliação sob número 2.546/2020, expedida pela Fazenda Pública Municipal da cidade de Capela de Santana-RS.-

CONDICÕES: As da Escritura, na qual constou o recolhimento do ITBI no valor de R\$160,00, em 14-12-2020; a declaração dos outorgantes vendedores que sob pena de responsabilidade civil e penal que para os efeitos do Decreto nº 3.048/99, não é contribuinte obrigatório de contribuições sociais, nem possui empregados de cujas contribuições seja responsável; declaração das partes que foram cientificadas de que a natureza das obrigações ambientais têm caráter real ou propter rem, e a possibilidade de transmissão aos sucessores de eventuais obrigações e que dispensam a apresentação das certidões negativas ambientais; que a presente venda preserva a destinação rural do imóvel, nos termos do artigo 866 da nova CNR/CGJ/RS; têm ciência das disposições contidas nos artigos 504 e 1.322 do Código Civil Brasileiro e que dispensam a anuência dos condôminos e/ou comunicação aos mesmos para que exerçam o direito de preferência, se responsabilizando pelos riscos inerentes a dispensa; a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, NIRF 4.043.677-2, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19-11-2020. Foi apresentado o CCIR 2020, com taxa cadastral quitada, mencionado no AV-12.-

EMIÇÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do inciso II, Artigo 2º, da Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa da RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituta: _____

Emol.: R\$191,40. Selo: 0444.01.1900005.35931 - R\$1,40; 0444.06.0800003.10694 - R\$24,50.-

AV-14/Mat.8.756, feita em 15 de setembro de 2022/Prot.51729, de 23/08/2022.-

RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:

Procede-se a esta averbação com base no Art. 235-A da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, para ficar constando a nova numeração desta

FICHA MATRÍCULA

6v

8.756

VERSO

Matrícula, Código Nacional de Matrícula - CNM: 09868.2.0008756-62, que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional.

Dou fé.-

Álison Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: 

Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.2100003.11507 - NIHIL; 0444.04.2100001.05710 - NIHIL.-

AV-15/Mat.8.756, feita em 08 de maio de 2024/Prot.56948, de 02/05/2024.-

PENHORA – Nos termos do Termo de Penhora, datado de 30-04-2024, instruído com o Despacho/Decisão, expedido pela Exma. Sr^a. Dr^a. Priscila Anadon Carvalho, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Cai/RS, em 13-03-2024, ambos extraídos dos Autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 5000100-88.2006.8.21.0068/RS, fica constando que a fração ideal de terras com 25.390,28m², dentro da área maior constante na presente Matrícula, de propriedade da 3^a Executada, foi penhorada no processo supramencionado, em que é Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96; e, como Executados: 1) O Sr. JOSE ROBERTO SCHONS, inscrito no CPF sob nº 411.731.980-91; 2) O Sr. JULIO CESAR SCHONS, inscrito no CPF sob nº 471.366.850-87; 3) A Sr^a. DELCY MARIA SCHONS, inscrita no CPF sob nº 522.980.600-10, para pagamento da dívida no valor de R\$21.112,26, (atualizado até 31-03-2023) tendo sido a 3^a Executada nomeada como fiel depositária, que será intimado por meio de seu advogado, ou pessoalmente desta condição. Valor da Ação: R\$10.405,40. As demais condições constam do referido documento, que fica arquivado nesta Serventia.

Dou fé.-

Bruno de Souza da Silveira - Escrevente Autorizado: 

Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.2100003.40400 - NIHIL; 0444.06.0800003.11711 - NIHIL(PEPO - Pagamento de Emolumentos a Posteriori).-